

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 159/2024

Sumé, 04 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, inciso VIII, no que se combina com o art.73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº.49 de 07 de março 2024, a qual Extingue Cargos e Reenquadra Servidores, Revogando às Disposições Contrárias e dá Outras Providências, resolve:

NOMEAR

EDILEIDE LINO PINHEIRO DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo inicial de carreira de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, símbolo SSA-ANI-602.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 160/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOÃO VANILSON DA SILVA BRITO do cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Agropecuária e à Pesca, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de abril de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA